



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5080 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J: 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

www.edoelrocha.blogspot.com

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D.T

INDICAÇÃO

026/2012

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 580 / 2012

Campo Mourão, 18 / 04 / 12 Horas 15:30

Yphama

PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

26 / 04 / 2012

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que seja feito a limpeza no Cemitério Municipal São Judas Tadeu, a pedido da Maria de Lourdes.

JUSTIFICATIVA:

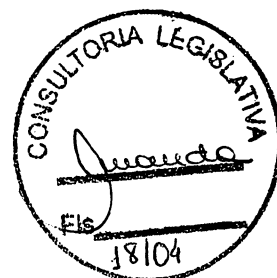
O Cemitério está com um acúmulo de lixo, dando espaço para insetos se proliferarem, sem contar que a falta de higiene no local é grande.

P. Deferimento,
SALA DAS SESSÕES, em 18 de abril de 2012.

Atenciosamente

EDOEL ROCHA

Vereador PDT



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 580 /2012.
REQUERIMENTO Nº /2012.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☐ não há qualquer óbice.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167,I,C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☒ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº 1941-2011285-286 /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

☐ **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 25 de Abril de 2012.

.....
Chefe da Divisão Legislativa
Luzia Aleixo Alves

1944/2011 – 05/12 – REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 03/11/2011 – “CEMITÉRIO LARGADO - ESSA NÃO É A PRIMEIRA VEZ QUE APROVEITO O ESPAÇO, DESTE SITE, PARA MOSTRAR A MINHA INDIGNAÇÃO. MAIS UMA VEZ VOLTÓ A FALAR DO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU. O LOCAL ESTÁ UMA NOJEIRA SÓ. PELO VISTO ESSE ANO A PREFEITURA SE QUER TEVE O TRABALHO DE FAZER A LIMPEZA. POR TODA PARTE MUITO LIXO E RESTOS DE GALHOS. UMA VERGONHA. UM DESRESPEITO COM A POPULAÇÃO. SEM FALAR NOS FOCOS DA DENGUE. CADÊ AS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO? ORIENTAR AS PESSOAS PARA RETIRAREM OS PLÁSTICOS DOS VASOS, NÃO DEIXAR SACOLAS JOGADAS. FALTA FORÇA DE VONTADE DESSA ADMINISTRAÇÃO. VONTADE DE TRABALHAR. VONTADE DE FAZER UMA CIDADE MELHOR. A SITUAÇÃO DO CEMITÉRIO É O RETRATO DA NOSSA CIDADE. INFELIZMENTE!”. **INFORMAR:** QUAIS FORAM AS MELHORIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU? QUAIS OS SERVIÇOS QUE FORAM DETERMINADOS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, PARA AGUARDAR O DIA DE FINADOS, COMEMORADO NO DIA 02 DE NOVEMBRO? NO CITADO ACIMA, O INTERNauta COMENTA QUE NO DIA DE FINADOS O REFERIDO CEMITÉRIO ESTAVA UMA NOJEIRA. PORQUE NÃO FOI REALIZADA A LIMPEZA PARA RECEBER OS VISITANTES NESTE ESPAÇO SANTO? QUAL A JUSTIFICATIVA QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM PARA DAR EM RELAÇÃO ÀS PÉSSIMAS CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA O CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU?

285/2012 – 05/03 – REQUERIMENTO – Sidnei de Souza Jardim – EXECUTIVO MUNICIPAL – CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTA UMA RECLAMAÇÃO NO SITE WWW.PROGRAMARICARDOBORGES.COM.BR DIA 05/02/2012. “DE: PAULO ROBERTO. MENSAGEM: RICARDO, A PREFEITURA SÓ TIROU AQUELES ENTULHOS DO CEMITÉRIO, NÃO FEZ MAIS NADA. O MATO ENTRE OS TÚMULOS ESTÁ CADA VEZ MAIOR, AS FORMIGAS ESTÃO TOMANDO CONTA DE TUDO, OS PONTOS DE COLETA DE AGUA SÃO MUITO AFASTADOS. A PREFEITURA TINHA QUE ACABAR COM O MATO E DEPOIS DETERMINAR QUE A POPULAÇÃO CUIDE DOS TUMULOS DOS SEUS ENTES QUERIDOS, AFINAL NÃO ADIANTA ARRUMAR SE A POPULAÇÃO NÃO AJUDAR TAMBÉM”. CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BACASANTA.COM.BR NO DIA 17/02/2012 – “MURO DO CEMITÉRIO – E O MURO DO CEMITÉRIO, NADA AINDA. NEM O ASFALTO QUE PASSA ATRAS DO CEMITÉRIO. ESSA NOVELA DO ASFALTO E DO MURO DO CEMITÉRIO JÁ É ANTIGA, VAI VER QUE PARA FAZER MEIO METRO DE MURO É NECESSÁRIA LICITAÇÃO, NÉ? **INFORMAR:** QUAL O MOTIVO QUE O CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU ESTÁ EM ESTADO DE ABANDONO E DESLEIXO? QUANDO SERÁ FEITO A CAPINA E A DEVIDA MANUTENÇÃO QUE O MESMO MERECE? EXISTE PREVISÃO PARA MELHORIAS DO REFERIDO CEMITÉRIO? SERÃO COLOCADOS MAIS PONTOS DE ÁGUA NO ESPAÇO DE CEMITÉRIO, HAJA VISTA OS

EXISTENTES SEREM EM POUCA QUANTIDADE E DE DIFÍCIL ACESSO PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA NOS TÚMULOS? EM QUE DATA? POR QUE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO REALIZA UMA REFORMA DE QUALIDADE NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, FAZENDO CALÇAMENTO, PLANTIO DE GRAMAS NOS LOCAIS APROPRIADOS, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA NO ENTORNO, MAPA DE LOCALIZAÇÃO, MELHORIAS NO SETOR ADMINISTRATIVO, CONSTRUÇÃO OU REFORMA NO MURO E CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOCALIZADO NOS FUNDOS DO CEMITÉRIO E OUTRAS BENFEITORIAS QUE TRAGA MAIS QUALIDADE PARA QUE FUTURAMENTE OS FAMILIARES PASSEM A FAZER A MANUTENÇÃO DOS TÚMULOS DE SEUS ENTES ALI ENTERRADOS? POR QUE VOSSA EXCELÊNCIA, DURANTE SEUS 8 (OITO) ANOS DE MANDATO, NÃO PROCUROU SOLUCIONAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DEOLINDO GUSSÃO, URU, JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO E ALCATRAZ TODAS LOCALIZADAS NOS FUNDOS DO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU?

286/2012 – 05/03 – Sidnei de Souza Jardim – À DEPUTADA ESTADUAL MARLA TUREK DINIZ - CONSIDERANDO QUE, FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 04/02/2011 – “CIDADE ABANDONADA – DEPUTADA MARLA, A SENHORA MORA EM CURITIBA E NÃO ANDA PELA CIDADE. PERTO DA SUA “MANSÃO” NÃO ESTÁ ABANDONADA. CONVIDO VOCÊ A IR AO TROPICAL, LAR PARANÁ, ILHA BELA, VER OS BARRACÕES INDUSTRIAIS, AS OBRAS INACABADAS, AS ESCOLAS CHOVENDO DENTRO. QUER MAIS? CONHEÇA CAMPO MOURÃO”. CONSIDERANDO QUE, FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 04/02/2011 – “AMOR À CIDADE - “QUEM FALA QUE A CIDADE ESTÁ ABANDONADA NÃO AMA A CIDADE OU NÃO MORA NA CIDADE”. (DEPUTADA MARLA, NO DISCURSO DA SUPER CRECHE). POIS É, NOBRE DEPUTADA, SOU SEU VIZINHO, ALI NA AVENIDA AFONSO BOTELHO E AQUELE TRECHO EM FRENTE NOSSAS CASAS ESTÁ INTRANSITÁVEL, NÃO É MESMO? A GENTE TEM QUE REDUZIR EM 1ª MARCHA SOB PENA DE QUEBRAR O“RODEIRO” DO CARRO. PEÇA AJUDA PRO PAPAI PARA “DAR UM JEITO” NAQUELES “BURAQUINHOS”. **INFORMAR:** O QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DIZER, SOBRE O COMENTÁRIO ACIMA CITADO, NO QUAL O INTERNAUTA DÁ A ENTENDER QUE NOSSA CIDADE ESTÁ SIM ABANDONADA? DIANTE DA LASTIMÁVEL SITUAÇÃO QUE SE ENCONTRA O NOSSO MUNICÍPIO, QUANTO E QUAIS FORAM OS RECURSOS QUE VOSSA EXCELÊNCIA DESTINOOU PARA OBRAS DE CAMPO MOURÃO? O QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DIZER SOBRE AS INÚMERAS OBRAS INACABADAS QUE O ATUAL PREFEITO TEM DEIXADO NA MAIORIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DESDE 2005?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-5421 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 25/04/2012.

☒ Indicação nº	580	/2012	☐ Projeto de Lei nº		/2012
☐ Indicação Legislativa nº		/2012	☐ Projeto de Resolução		/2012
☐ Requerimento		/2012	☐ Emenda à L.O.M. nº		/2012
☐ Outros		/2012	☐ Moção nº		/2012

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☒ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas:.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 26/04/2012.

- | | |
|--|--|
| ☐ favorável à tramitação. | ☐ Emendas em anexo. |
| ☐ favorável à tramitação com emendas. | ☐ Substitutivo em anexo. |
| ☐ Pela apresentação de substitutivo | ☐ Diligências. |
| ☒ Contrário à tramitação | |

Mayara Alyne Magro

Mayara Alyne Magro

Procuradora Jurídica

OAB/PR 57.855